

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº 049 DE 23 DE JULHO 2020.**

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR, DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, na Sede deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **DEUSILÉIA DA SILVA SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR**, do COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com